



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 003.753/2025, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da empresa MARTA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 12.414.628/0001-12, para apresentação artística/banda/grupo CLAUDINHO para realização de apresentações musicais nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2025, nos balneários de Pontal do Ipiranga e Povoação, respectivamente durante os festejos do CARNAVAL 2025, no município de Linhares-ES.

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	Quant.	VALOR Unit.	VALOR TOTAL
01	6 MÚSICOS	02	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
02	2 (DOIS) ROADIES	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
03	ALIMENTAÇÃO	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
04	TRANSPORTE	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	TOTAL	08	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600027.10.0095.

Linhares - ES, 24 de Fevereiro 2025.

Marcelo Rigoni Faroni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo